



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**EMENTA: Alteração do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 1º trimestre de 2023.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER Nº 13 DE 2010, que atribui ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, na qualidade de Coordenador do Sistema CONTER/CRTRs, compete disciplinar a ação fiscalizadora do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** a necessidade da instituição do Fundo Apoio à Fiscalização do Exercício Profissional, cujo recursos serão destinados a subsidiar ou subvencionar programas de fiscalização do exercício profissional a serem planejados, programados e executados po CRTRs desprovidos de meios financeiros para esse fim;

**CONSIDERANDO** a ata Nº 06 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 17 de janeiro de 2023, pela deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Adequar o projeto de fiscalização para cumprimento do 1º trimestre do ano letivo de 2023, para capital Manaus, por entender que, o maior quantitativo profissional.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 19 de Janeiro de 2023.

  
**JORGE MARTIM DA SILVA**  
Diretor Presidente Intervento

**CRTR 19ª REGIÃO**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA